



## **REQUERIMENTO N° /2020**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário de Saúde Dr. Francisco Santos ([email: francisco.santos@caruaru.pe.gov.br](mailto:francisco.santos@caruaru.pe.gov.br)), para que viabilizem a realização da vacinação das crianças em domicílio.

### **JUSTIFICATIVA**

O mundo foi surpreendido por esta pandemia de Covid19, o que está obrigando toda a população a se manter em casa. As crianças possuem um calendário de vacinação amplo e que deve ser cumprindo de acordo com a idade, elas necessitam continuar tomando suas vacinas para que não fiquem ainda mais expostas. Muitas famílias não possuem meio de transporte próprio e não tem como ir até os postos de vacinação, pois a utilização de transporte coletivo nesse momento de pandemia seria um risco enorme para.

Além disso, recebemos informações de que nesse momento de isolamento social a procura por vacinas infantis nos postos de saúde da cidade tem sido muito baixa, o que causa muita preocupação. Não podemos deixar nossas crianças ainda mais expostas e correr risco de ter um aumento de caos de outras doenças.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobre ditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2020.